



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

**MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA FINS BALNEARES
NA REGIÃO ALENTEJO**

RELATÓRIO DA ÉPOCA BALNEAR DE 2006

Direcção de Serviços de Monitorização Ambiental
Divisão de Monitorização Ambiental

Évora
Novembro de 2006

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. NÚMERO DE COLHEITAS E PERIODICIDADE DE AMOSTRAGEM	7
3. PARÂMETROS ANALISADOS	7
4. MÉTODOS ANALÍTICOS	7
5. VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	8
5.1. ZONAS INTERIORES	9
5.2. ZONAS COSTEIRAS	11
6. EVOLUÇÃO ANUAL DA QUALIDADE DAS ÁGUAS	13
7. PROPOSTAS DE ACTUAÇÃO FUTURA	15
8. CAMPANHA DE MONITORIZAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR DE 2007	16
8.1. ÁGUAS INTERIORES	17
8.2. ÁGUAS MARÍTIMAS E ESTUARINAS	17
9. EM RESUMO	18
10. ANEXOS	
ANEXO I – RESULTADOS DA ÉPOCA BALNEAR 2005	19

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A responsabilidade de efectuar a determinação da qualidade das águas balneares, com vista à verificação da sua conformidade com a norma de qualidade que lhe está fixada, anteriormente da responsabilidade dos serviços de Saúde, passou para a tutela do Ambiente na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto, competência esta que se tornou efectiva na época balnear de 1999, apenas no que respeita às águas interiores. Desde então, os Laboratórios de Évora e de Santo André da actual Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), têm vindo a assegurar as necessárias amostragem e determinações analíticas.

A transferência do exercício daquelas atribuições, no que se refere às águas de mar e de estuário, só se tornou efectiva na época balnear de 2002, através da publicação do Despacho nº7845/2002 (2ª Série) de 16 de Abril. Este despacho atribuiu ao Instituto do Ambiente (IA) competências de recolha e análise laboratorial das águas litorais classificadas, suportado financeiramente pelo Instituto da Água (INAG), que coordena todo o programa de verificação de conformidade.

À semelhança dos anos anteriores (2002, 2003, 2004 e 2005), o programa de monitorização das águas costeiras classificadas do Alentejo foi subcontratado à CCDRA pelo IA, tendo sido desenvolvido no Laboratório de Santo André, que igualmente assegura a monitorização das águas costeiras ainda em estudo; desta forma, a CCDRA manteve-se como responsável pela amostragem e análise de todas as águas balneares, já classificadas ou em estudo, da sua área de jurisdição.

Consequentemente, a CCDRA, no decorrer da época balnear de 2006, monitorizou (Figura 1):

- zonas balneares interiores, classificadas ao abrigo da Directiva 76/160/CEE (Quadro 1);
- locais interiores onde a prática balnear é habitualmente efectuada por um número considerável de banhistas ou que foram abrangidas por programas envolvendo financiamentos comunitários e nacionais, tais como o Programa de Valorização de Praias Fluviais (PVPF), iniciado em 1995 (Quadro 2);
- locais na zona costeira previstos nos POOC em vigor, alguns dos quais onde se tem verificado, inclusivamente, investimentos quer públicos quer privados, no sentido de os dotar com as infra-estruturas necessárias àquele tipo de utilização (Quadro 3) ou
- zonas balneares marítimas, classificadas ao abrigo da mesma directiva (Quadro 4).

Em 2006, o controlo da qualidade das águas para fins balneares decorreu entre 15 de Maio e 26 de Setembro, período representativo da época balnear oficialmente fixada - de 1 de Junho a 30 de Setembro. Desta forma, procedeu-se à avaliação pontual da conformidade enquanto águas balneares, recorrendo-se para tal aos Valores Máximos Admissíveis (VMA) ou Valores Imperativos, e Valores Máximos Recomendados (VMR) ou Valores Guia dos parâmetros analisados, de acordo, respectivamente, com o Decreto-Lei nº 236/98 e com a Directiva 76/160/CEE.

A verificação pontual da conformidade das águas costeiras classificadas foi efectuada pelo INAG (através de aplicações informáticas desenvolvidas para o efeito, no âmbito do SNIRH), sobre os dados obtidos pelo Laboratório de Santo André, que foram carregados numa base de dados especificamente desenvolvida para o IA (os boletins destinados a afixação apenas são disponibilizados após um procedimento de carregamento e validação dos resultados e classificação pontual da qualidade da água).

Relativamente à época balnear de 2006, procedeu-se à classificação de dois locais costeiros anteriormente em estudo (Malhão e Carvalhal - Odemira), aumentando assim o número de Zonas

Balneares no Alentejo, devidamente reconhecidas como tal pela Comissão Europeia. De referir que a zona balnear *Tróia - Rio* deixou de ser monitorizada, em virtude de no local estar a ser construída uma marina de recreio, conforme já previsto em anos anteriores; neste local, foi apenas efectuada uma única amostragem, em 22 de Maio.

A CCDRA deixou igualmente de monitorizar a zona balnear *Portagem – Represa*, em função do baixo número de banhistas que utilizavam a praia, considerando que foi construída uma piscina para fins recreativos junto ao local, e na sequência de uma proposta ao INAG para que esta estação deixasse de estar classificada como zona balnear e designada para a Comissão Europeia, a qual foi aceite.

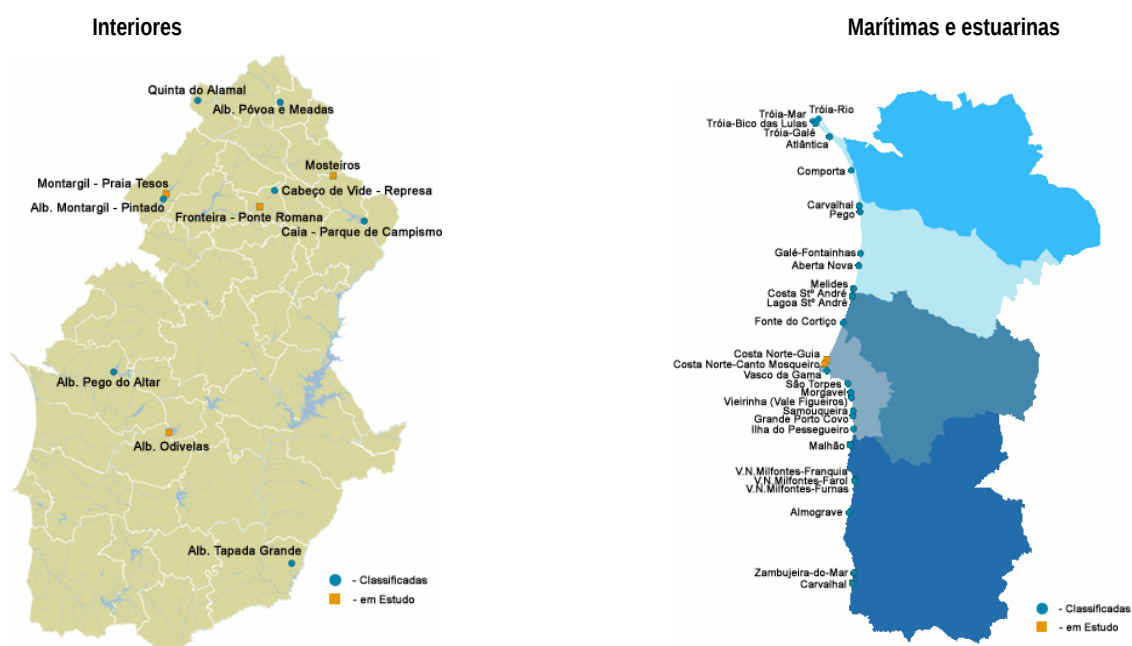
Durante a época balnear de 2006, e por decisão da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, as infra-estruturas de apoio da zona balnear *Albufeira de Pego do Altar* não funcionaram, por motivos de segurança, devido ao baixo nível de armazenamento desta albufeira.

No total, foram monitorizados 40 locais, tendo os resultados de qualidade obtidos sido regularmente actualizados e disponibilizados no *site* da CCDRA (www.ccdr-a.gov.pt, o qual estabelece ligações aos *sites* da responsabilidade do INAG e do IA, que igualmente contêm informação sobre este assunto), para além de remetidos para as Câmaras Municipais e Capitánias, de forma a serem disponibilizados ao público em locais próprios, como os existentes nas estruturas de apoio das zonas monitorizadas ou afixados nas respectivas câmaras municipais.

Em cumprimento do estipulado no nº 5 do Artigo 52º do Decreto-Lei nº 236/98, foram também periodicamente comunicados aos Delegados Regionais de Saúde do Alentejo e de Lisboa e Vale do Tejo, os resultados das determinações analíticas, imediatamente após a sua obtenção.

Destaca-se o facto de ter sido aprovada em 15 de Fevereiro, pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia, a Directiva 2006/7/CE, relativa à gestão da qualidade das águas balneares e que revoga a Directiva 76/160/CEE, devendo os Estados-Membros pôr em vigor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento a esta nova directiva, até Março de 2008.

Figura 1 – Zonas Monitorizadas em 2006



Quadro 1 – Zonas Balneares Interiores Monitorizadas em 2006

ZONAS BALNEARES CLASSIFICADAS	CONCELHO	CURSO DE ÁGUA
Cabeço de Vide – Represa	Fronteira	Ribeira Grande
Albufeira do Caia – Parque de Campismo	Arronches	Rio Caia
Albufeira de Póvoa e Meadas	Castelo de Vide	Ribeira de Nisa
Albufeira de Pego do Altar	Alcácer do Sal	Ribeira das Alcáçovas
Quinta do Alamal	Gavião	Rio Tejo
Albufeira de Tapada Grande	Mértola	Barranco da Cabeça de Aires
Albufeira de Montargil – Pintado	Ponte de Sôr	Ribeira de Sôr

Quadro 2 – Outros Locais Interiores Monitorizados em 2006

OUTROS LOCAIS MONITORIZADOS	CONCELHO	CURSO DE ÁGUA	SITUAÇÃO
Fronteira - Ponte Romana	Fronteira	Ribeira Grande	Financiada pelo PVPF
Albufeira de Odivelas	Ferreira do Alentejo	Ribeira de Odivelas	Financiada pelo PVPF
Albufeira de Montargil – Praia dos Tesos	Ponte de Sor	Ribeira de Sor	Frequentada e considerada no POA de Montargil
Mosteiros	Arronches	Ribeira de Arronches	Financiada pelo Parque Natural da Serra de S. Mamede

Quadro 3 – Outros Locais Costeiros Monitorizados em 2006

ZONAS BALNEARES CLASSIFICADAS	CONCELHO	CURSO DE ÁGUA	POOC	AUTORIDADE MARÍTIMA
Costa Norte – Guia	Sines	Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Sines
Costa Norte – Canto Mosqueiro				

Quadro 4 – Zonas Balneares Marítimas ou Estuarinas Monitorizadas em 2006

ZONAS BALNEARES CLASSIFICADAS	CONCELHO	CURSO DE ÁGUA	POOC	AUTORIDADE MARÍTIMA
Tróia - Mar	Grândola	Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Setúbal
Tróia - Bico das Lulas		Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Setúbal
Tróia - Galé		Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Setúbal
Atlântica		Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Setúbal
Comporta		Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Setúbal
Carvalhal		Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Setúbal
Pego		Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Setúbal
Galé - Fontainhas		Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Setúbal
Aberta Nova		Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Setúbal
Melides		Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Sines
Costa de Santo André	Santiago do Cacém	Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Sines
Lagoa de Santo André		Lagoa de S.André	Sado-Sines	C.P. Sines
Fonte do Cortiço		Oceano Atlântico	Sado-Sines	C.P. Sines
Vasco da Gama	Sines	Oceano Atlântico	(*)	C.P. Sines
S. Torpes		Oceano Atlântico	Sines-Burgau	C.P. Sines
Morgavel		Oceano Atlântico	Sines-Burgau	C.P. Sines
Grande de Porto Covo		Oceano Atlântico	Sines-Burgau	C.P. Sines
Ilha do Pessegueiro		Oceano Atlântico	Sines-Burgau	C.P. Sines
Samouqueira		Oceano Atlântico	Sines-Burgau	C.P. Sines
Vieirinha		Oceano Atlântico	Sines-Burgau	C.P. Sines
Vila Nova de Milfontes – Franquia	Odemira	Estuário do Mira	Sines-Burgau	C.P. Sines
Vila Nova de Milfontes – Farol	Odemira	Oceano Atlântico	Sines-Burgau	C.P. Sines
Vila Nova de Milfontes – Furnas		Estuário Mira/ Atlântico	Sines-Burgau	C.P. Sines
Almograve		Oceano Atlântico	Sines-Burgau	C.P. Sines
Zambujeira do Mar		Oceano Atlântico	Sines-Burgau	C.P. Sines
Malhão		Oceano Atlântico	Sines-Burgau	C.P. Sines
Carvalhal - Odemira		Oceano Atlântico	Sines-Burgau	C.P. Sines

(*) Área da Administração do Porto de Sines

2. NÚMERO DE COLHEITAS E PERIODICIDADE DE AMOSTRAGEM

A monitorização foi realizada com carácter semanal, quinzenal ou mensal, o que correspondeu à análise, respectivamente, de 20, 9 ou 10 e 5 amostras em cada um dos locais monitorizados.

A periodicidade de amostragem foi estabelecida ao abrigo do Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de Agosto, que regulamenta esta matéria, e também com base no Despacho nº 7845/2002 (2ª Série) de 16 de Abril. Assim, em todas as zonas balneares interiores, classificadas como tal pela Comissão Europeia, que podem apresentar variações sistemáticas anuais de qualidade, a frequência de amostragem foi semanal, permitindo a obtenção de 20 amostras; nas zonas balneares marítimas, com um historial de “boa qualidade”, a amostragem foi reduzida para 5 colheitas; nos locais ainda em estudo, a amostragem foi quinzenal.

3. PARÂMETROS ANALISADOS

Novamente atendendo ao disposto na legislação comunitária, que regulamenta a qualidade das águas para fins balneares (Directiva 76/160/CEE), e à legislação nacional que transpõe a mesma matéria (Decreto-Lei nº236/98), foram analisados os parâmetros indicados no Quadro 5, com o objectivo de proceder à verificação da sua conformidade com a norma de qualidade que está fixada para as águas balneares. As análises foram da responsabilidade dos laboratórios da CCDRA, de Évora (águas interiores) e de Santo André (águas costeiras).

A ARS Alentejo, através das Sub-Regiões de Saúde de Beja e de Portalegre, asseguraram a monitorização qualitativa do fitoplâncton para identificação de florescências algais potencialmente produtoras de toxinas.

Quadro 5 – Parâmetros Analisados na Época Balnear de 2006

TIPO DE ZONA MONITORIZADA	PARÂMETROS DE DETERMINAÇÃO	PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO VISUAL
	ANALÍTICA	E / OU OLFATIVA
ZONAS BALNEARES CLASSIFICADAS (Directiva 76/160/CEE)	Coliformes totais	Óleos minerais Substâncias tensoactivas Fenóis
	Coliformes fecais	
	Estreptococos fecais	
OUTROS LOCAIS MONITORIZADOS (Decreto-Lei nº236/98)	Coliformes totais	
	Coliformes fecais	
	Estreptococos fecais	
	pH	

4. MÉTODOS ANALÍTICOS

Os métodos analíticos utilizados são os referidos no Anexo XV do Decreto-Lei nº 236/98. De salientar que o método utilizado para a determinação de Coliformes totais - filtração por membrana -, contemplou uma confirmação dos resultados através do teste da oxidase, procedimento complementar não obrigatório na legislação em vigor.

5. VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

A avaliação pontual da conformidade das águas balneares foi efectuada de acordo com:

- os Valores Imperativos ou Valores Guia, de acordo com a Directiva 76/160/CEE quando se trata de Zonas Balneares Classificadas (Quadros 6 e 8);
- os VMA - Valores Máximos Admissíveis ou os VMR - Valores Máximos Recomendados, de acordo com o Anexo XV do Decreto-Lei nº 236/98, quando se trata de Outros Locais Monitorizados ainda em estudo (Quadros 7 e 9).

PARÂMETRO	VMR (Valor Guia)	VMA (Valor Imperativo)
Coliformes totais	500	10 000
Coliformes fecais	100	2 000
Estreptococos fecais	100	---
pH	---	6 - 9

Para a classificação final, apenas foram considerados os parâmetros microbiológicos Coliformes Totais e Coliformes Fecais e os físico-químicos Óleos Minerais, Substâncias Tensioactivas e Fenóis, conforme estipula a alínea e) do ponto 4º do Despacho nº 7845/2002 já referido.

No entanto, chama-se a atenção para o facto de, em alguns locais monitorizados cuja classificação final é de “Boa Qualidade”, se terem verificado valores acima do VMR dos *Estreptococos Fecais*, os quais, embora não sejam considerados no exercício de classificação, são indicadores de contaminação fecal, eventualmente de origem humana. Tais casos verificaram-se nas zonas balneares costeiras de *Vila Nova de Milfontes – Franquia*, nas zonas balneares interiores de *Albufeira de Montargil - Pintado*, *Albufeira de Póvoa e Meadas*, *Cabeço de Vide – Represa*, *Albufeira do Caia - Parque de Campismo* e nos locais em estudo *Albufeira de Montargil – Tesos*, *Mosteiros* e *Albufeira de Odivelas*.

Outra questão semelhante prende-se com o pH, parâmetro não considerado na classificação, embora existam Valores Máximos Admissíveis legislados, podendo ser “excedidos no caso de condições geográficas ou meteorológicas excepcionais” (Anexo XV do Decreto-Lei nº 236/98); os casos verificados nas zonas balneares interiores de *Albufeira do Caia - Parque de Campismo*, *Albufeira de Montargil - Pintado*, *Albufeira de Póvoa e Meadas*, *Quinta do Alamal*, e no local interior em estudo *Albufeira de Montargil – Tesos*, não parecem, pela sua regular manutenção, configurar situações de deterioração pontual da qualidade da água.

5.1. Zonas interiores

Quadro 6 – Verificação da Conformidade das Zonas Balneares Classificadas (Directiva 76/160/CEE)

PARÂMETRO	CABEÇO DE VIDE-REPRESA	ALBUFEIRA DOCAIA-PARQUE DE CAMPISMO	ALBUFEIRA DOPEGO DO ALTAR	QUINTA DO ALAMAL	ALBUFEIRA TAPADA GRANDE	ALBUFEIRA PÓVOA E MEADAS	ALBUFEIRA DE MONTARGIL-PINTADO
Coliformes totais							
Número de amostragens realizadas:	20	10	10	10	10	10	10
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMA:	0	0	0	0	0	0	0
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMR:	11	3	3	0	0	2	0
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais satisfaz o VMR:	9	7	7	10	10	8	10
Coliformes fecais							
Número de amostragens realizadas:	20	10	10	10	10	10	10
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMA:	1	0	0	0	0	0	0
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMR:	11	4	1	1	0	4	0
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais satisfaz o VMR:	8	6	9	9	10	6	10
pH							
Número de amostragens realizadas:	20	10	10	10	8	10	10
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMA:	0	1	0	1	0	1	3
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais satisfaz o VMA:	20	9	10	9	8	9	7
VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	CONFORME (I)	CONFORME (I)	CONFORME (I)	CONFORME (G)	CONFORME (G)	CONFORME (I)	CONFORME (G)

Quadro 7 – Verificação da Conformidade dos outros locais monitorizados (Anexo XV do Decreto-Lei nº236/98)

PARÂMETRO	FRONTEIRA- PONTE ROMANA	ALBUFEIRA DE MONTARGIL- TESOS	MOSTEIROS	ALBUFEIRA DE ODIVELAS
Coliformes totais				
Número de amostragens realizadas:	9	9	9	9
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMA:	1	0	1	0
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMR:	1	1	7	2
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais satisfaz o VMR:	7	8	2	7
Coliformes fecais				
Número de amostragens realizadas:	9	9	9	9
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMA:	0	0	2	0
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMR:	2	6	7	1
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais satisfaz o VMR:	7	3	0	8
pH				
Número de amostragens realizadas:	9	9	9	9
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMA:	0	3	0	0
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais satisfaz o VMA:	9	6	9	9
VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	NÃO CONFORME	CONFORME (VMA)	NÃO CONFORME	CONFORME (VMR)

5.2. Zonas costeiras

Quadro 8 – Verificação da Conformidade das Zonas Balneares Classificadas (Directiva 76/160/CEE)

CONCELHO	ZONA BALNEAR	NºAMOSTRAS	Coliformes Totais			Coliformes Fecais			VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE
			≤VMR (G)	>VMR	>VMA(I)	≤VMR (G)	>VMR	>VMA(I)	
Grândola	Troia-Mar	5	5			5			Conforme(G)
	Troia-Bico das Lulas	5	5			5			Conforme(G)
	Troia-Galé	5	5			4	1		Conforme(G)
	Atlântica	5	5			5			Conforme(G)
	Comporta	5	5			5			Conforme(G)
	Carvalhal	5	5			5			Conforme(G)
	Pego	5	5			5			Conforme(G)
	Galé-Fontainhas	5	5			5			Conforme(G)
	Aberta Nova	5	5			5			Conforme(G)
	Melides	5	5			5			Conforme(G)
Santiago do Cacém	Fonte do Cortiço	5	5			5			Conforme(G)
	Costa de Sto André	5	5			5			Conforme(G)
	Lagoa de Santo André	10	10			10			Conforme(G)
	Grande Porto Côvo	5	5			5			Conforme(G)
	Ilha do Pessegueiro	5	5			5			Conforme(G)
Sines	S. Torpes	5	5			5			Conforme(G)
	Morgavel	5	5			4	1		Conforme(G)
	Vasco da Gama	5	5			5			Conforme(G)
	Samouqueira	10	10			10			Conforme(G)
	Vieirinha (Vale de Figueiros)	10	10			10			Conforme(G)
Odemira	Almograve	5	5			5			Conforme(G)
	V.N.Milfontes-Furnas	5	5			5			Conforme(G)
	V.N.Milfontes-Farol	5	5			5			Conforme(G)
	V.N.Milfontes-Franquia	10	9	1		8	1	1	Não Conforme
	Zambujeira do Mar	10	5			9	1		Conforme(G)
	Malhão	10	5			10			Conforme(G)
	Carvalhal(Odemira)	10	5			9	1		Conforme(G)

Quadro 9 – Verificação da Conformidade de outros locais monitorizados (Anexo XV do Decreto-Lei nº236/98)

PARÂMETRO	C.NORTE-GUIA	C.NORTE- CANTO MOSQUEIRO
Coliformes totais		
Número de amostragens realizadas:	10	10
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMA:	0	0
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMR:	0	0
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais satisfaz o VMR:	10	10
Coliformes fecais		
Número de amostragens realizadas:	10	10
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMA:	0	0
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMR:	0	0
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais satisfaz o VMR:	10	10
pH		
Número de amostragens realizadas:	3	3
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais excede o VMA:	0	0
Número de vezes que o parâmetro Coliformes totais satisfaz o VMA:	3	3
VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	CONFORME (VMR)	CONFORME (VMR)

6. EVOLUÇÃO ANUAL DA QUALIDADE DAS ÁGUAS

A evolução da qualidade das águas para fins balneares pode ser observada nos Quadros 10 e 11, respectivamente para águas interiores e para águas marítimas ou estuarinas.

Quadro 10 – Evolução Anual da Qualidade das Águas Interiores (1995-2006)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
ZONAS BALNEARES	Cabeço de Vide-Represa											
	Albufeira Caia - Parque de Campismo											
	Albufeira de Póvoa e Meadas											
	Albufeira de Pego do Altar											
	Quinta do Alamal											
	Albufeira da Tapada Grande											
	Portagem-Represa											R
	Albufeira de Montargil - Pintado											
LOCAIS MÓV	Fronteira - Ponte Romana											
	Albufeira de Odivelas											
	Albufeira de Montargil - Praia dos Tesos											
	Mosteiros											

■ Não Conforme
■ Conforme Guia ou VMR
■ Conforme Imperativo ou VMA
■ Freq Não foi verificada a frequência de amostragem
R Retirada da listagem da Comissão Europeia
NM NÃO MONITORIZADA

Quadro 11 - Evolução da Qualidade da Água das Zonas Marítimas e Estuarinas (2000–2006), de acordo com a respectiva verificação da conformidade

	DESIGNAÇÃO	VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE						
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
ZONAS BALNEARES CLASSIFICADAS	Troia-Mar	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Troia-Rio	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	Ban
	Troia-Bico das Lulas	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Troia-Galé	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Atlântica	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Comporta	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Carvalhal	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Pego	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(G)	C(G)	C(G)
	Galé-Fontainhas	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Aberta Nova	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(G)	C(G)	C(G)
	Melides	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Costa de Santo André	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Fonte do Cortiço	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Lagoa de Santo André	NC	NC	C(I)	C(I)	C(I)	C(G)	C(G)
	Vasco da Gama	C(I)	C(I)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	S. Torpes	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Morgavel	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Samouqueira	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(G)	C(G)
	Vieirinha (Vale de Figueiros)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(G)	C(G)
	Praia Grande de Porto Covo	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Ilha do Pessegueiro	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Vila Nova de Mil Fontes-Franquia	C(G)	C(I)	C(G)	C(G)	NC	C(I)	NC
	Vila Nova de Mil Fontes-Farol	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(I)	C(G)	C(G)
	Vila Nova de Mil Fontes-Furnas	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(I)	C(G)	C(G)
	Zambujeira do Mar	C(I)	C(I)	C(G)	C(I)	C(G)	C(G)	C(G)
	Almograve	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)	C(G)
	Malhão					C(VMR)	C(VMR)	C(G)
	Carvalhal(Odemira)		C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMA)	C(VMR)	C(G)
	Costa Norte-Canto Mosqueiro	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)
	Costa Norte-Guia			C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)	C(VMR)

C(G) ou VMR	Conforme os valores Guia ou VMR
C(I) ou VMA	Conforme os valores Imperativo ou VMA
NC	Não Conforme
Ban	Banida

7. PROPOSTAS DE ACTUAÇÃO FUTURA

Da análise e da interpretação dos resultados da avaliação da conformidade na época balnear de 2006, para as zonas balneares e para os locais monitorizados, bem como dos resultados obtidos em anos anteriores (cf. Quadros 10 e 11), resulta a proposta das seguintes medidas, consoante os vários casos:

ZONAS BALNEARES DESIGNADAS PARA A COMISSÃO EUROPEIA

Para todas as zonas balneares interiores, haverá que garantir o cumprimento do *Programa de medidas e acções para proteger e melhorar a qualidade das águas balneares*, tal como se encontra definido na Portaria nº 573/2001 de 6 de Junho.

Nas zonas costeiras, a fiscalização deverá actuar no sentido de determinar as causas e de promover soluções para o problema referido no ponto 5, relacionado com o aparecimento de valores relativamente elevados de *Streptococos fecais*.

A água da zona balnear *Vila Nova de Milfontes – Franquia*, tem apresentado, nos últimos anos, um historial que revela a ocorrência de episódios de degradação da qualidade da água, associados a descarga de águas contaminadas, provenientes do sistema de drenagem de águas pluviais, em períodos de maior aumento da população ou associados a episódios de forte precipitação verificados durante a época estival.

Sendo este assunto merecedor de toda a atenção por parte da CCDRA e do INAG e tendo em consideração que é da responsabilidade da Câmara Municipal de Odemira a manutenção da rede de drenagem de águas residuais e de águas pluviais, foi oportunamente transmitida à autarquia a necessidade de serem efectuadas as diligências consideradas pertinentes, no sentido de resolver a situação indicada.

ZONAS BALNEARES MARÍTIMAS A RETIRAR O ESTATUTO DE DESIGNADAS

Conforme previsto desde 2002, a zona balnear *Tróia - Rio* foi banida da lista europeia, devido ao início da construção de uma marina e de um porto de recreio previstos para aquele local, o que inviabilizará definitivamente a utilização deste local como zona balnear.

NOVAS ZONAS BALNEARES MARÍTIMAS PASSÍVEIS DE DESIGNAÇÃO

Com base nos resultados verificados nas últimas épocas balneares (“Conforme o Valor Guia ou VMR”), e caso haja interesse manifestado pela respectiva autarquia, os dois locais em estudo costeiros (*Costa Norte – Canto Mosqueiro* e *Costa Nova - Guia*) estão em condições de ser classificadas como balneares, apenas no que respeita à qualidade da água; no entanto, até à data, ainda não se registou qualquer pretensão da Câmara Municipal de Sines para que se possa proceder em conformidade com o Despacho nº 7845/2002 de 16 de Abril.

OUTROS LOCAIS MONITORIZADOS

Mosteiros

Criada por iniciativa do Parque Natural da Serra de S. Mamede, esta Zona Ribeirinha de Recreio e Lazer apresentou em 2002, 2003, 2004 e 2005, graves problemas de qualidade, aliados à existência de fontes poluidoras pontuais a montante, o que terá sido a causa mais provável para a má classificação (*"Não Conformidade"*) desta massa de água na presente época balnear; aliado aos problemas da má qualidade da água, verifica-se uma frequência de banhistas muito reduzida. Em função desta realidade e das medidas de rigor orçamental definidas para o ano de 2007, propõe-se que este local deixe de ser monitorizado.

Fronteira-Ponte Romana

Devido ao historial de má qualidade da água neste local, e tomando em consideração as medidas de rigor orçamental definidas para o ano de 2007, propõe-se que este local em estudo seja abandonado.

8. CAMPANHA DE MONITORIZAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR DE 2007

Nos pontos seguintes, apresentam-se os locais a monitorizar em 2007, com a respectiva frequência mínima de monitorização, tendo em consideração os resultados obtidos em 2006 e considerando-se a manutenção do actual período da época balnear oficial (de 1 de Junho a 30 de Setembro).

8.1 ÁGUAS INTERIORES

Nos moldes atrás referidos, prevê-se que a campanha de monitorização da qualidade da água, na época balnear de 2007, seja estruturada de forma a permitir a realização de colheitas nos seguintes pontos, distribuídas ao longo da época balnear, em geral com periodicidade semanal ou quinzenal, consoante se tratem, respectivamente, de zonas balneares classificadas ou de locais monitorizados:

ZONAS BALNEARES CLASSIFICADAS	LOCAIS MONITORIZADOS
Cabeço de Vide – Represa	Albufeira de Montargil – Praia dos Tesos
Albufeira de Póvoa e Meadas	Albufeira de Odivelas
Albufeira de Caia – Parque de Campismo	
Albufeira de Montargil – Pintado	
Albufeira de Pego do Altar	
Albufeira de Tapada Grande	
Quinta do Alamal	

8.2 ÁGUAS MARÍTIMAS E ESTUARINAS

À semelhança da época balnear de 2006, a CCDRA poderá assumir a responsabilidade de execução do programa de monitorização (colheitas, determinações analíticas e carregamento da base de dados) da qualidade das águas marítimas e estuarinas, na época balnear de 2007, nos pontos indicados no Quadro 12, de acordo com as periodicidades inerentes à qualidade da água verificada nos últimos anos e conforme orientações do INAG nesse sentido.

Quadro 12– Previsão de monitorização de águas marítimas e estuarinas na época balnear de 2007

	CONCELHO	DESIGNAÇÃO	FREQUÊNCIA	Nº AMOSTRAS
			MINÍMA PREVISTA	
ZONAS BALNEARES CLASSIFICADAS	Grândola	Troia-Mar	MENSAL	5
		Troia-Bico das Lulas	MENSAL	5
		Troia-Galé	MENSAL	5
		Atlântica	MENSAL	5
		Comporta	MENSAL	5
		Carvalhal	MENSAL	5
		Pego	MENSAL	5
		Galé-Fontainhas	MENSAL	5
		Aberta Nova	MENSAL	5
		Melides	MENSAL	5
	Santiago do Cacém	Fonte do Cortiço	MENSAL	5
		Costa de Sto André	MENSAL	5
		Lagoa de Santo André	MENSAL	5
	Sines	Grande Porto Côvo	MENSAL	5
		Ilha do Pessegueiro	MENSAL	5
		S. Torpes	MENSAL	5
		Morgavél	MENSAL	5
		Vasco da Gama	MENSAL	5
		Samouqueira	MENSAL	5
		Vieirinha (Vale de Figueiros)	MENSAL	5
	Odemira	Almograve	MENSAL	5
		V.N.Milfontes-Furnas	MENSAL	5
		V.N.Milfontes-Farol	MENSAL	5
		V.N.Milfontes-Franquia	SEMANAL	20
		Zambujeira do Mar	QUINZENAL	10
		Malhão	MENSAL	5
		Carvalhal(Odemira)	MENSAL	5
LM	Sines	Costa Norte-Canto Mosqueiro	MENSAL	5
		Costa Norte-Guia	MENSAL	5

LM- Locais Monitorizados

9. EM RESUMO

Do Quadro 13 – Resumo da Conformidade das Zonas Balneares na Época Balnear de 2006, podem retirar-se as seguintes conclusões:

- no Alentejo, na época balnear de 2006, a percentagem de conformidade das zonas balneares (em número de 35) atingiu o valor de 94,3%, quer nas águas marítimas e estuarinas, quer nas águas interiores;
- do total das 33 zonas balneares conformes, 87,9% cumpre o *Valor Guia* e 12,1 % cumpre o *Valor Imperativo*, sendo que 92,9% das águas marítimas cumpre o *Valor Guia*, enquanto que nas águas interiores essa relação é de 42,9%.

Quadro 13– Resumo da Conformidade das Zonas Balneares na época balnear de 2006

Tipo de Zona Balnear	nº total	Conforme o Valor Guia	Conforme o Valor Imperativo	Não Conforme	Banida
Marítima ou estuarina	28	26	0	1	1
Interior	7	3	4	0	0
Total	35	29	4	1	1

10. ANEXOS

Anexo I – Resultados da Época Balnear 2006

Zonas Balneares Marítimas

Zona Balnear Marítima ou Estuarina	Data da Colheita	Oleo Mineral	Subs. Tens.	Fenóis	Colif. Total (nº/100 mL)	Colif. Fecal (nº/100 mL)	Estrep. Fecal (nº/100 mL)	pH	Boletim IA
ALMOGRAVE	15-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0	8,1	256
ALMOGRAVE	12-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	1	1	8,2	782
ALMOGRAVE	10-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	2	2		1319
ALMOGRAVE	7-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	4	8		1828
ALMOGRAVE	4-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	4	4		2353
ATLÂNTICA	22-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0	8,1	409
ATLÂNTICA	19-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	0	0	8,2	950
ATLÂNTICA	17-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	2	6		1500
ATLÂNTICA	14-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	12	9	36		2043
ATLÂNTICA	11-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	2	2		2555
CARVALHAL	22-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	1	0	8,1	411
CARVALHAL	19-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	0	0	8,1	952
CARVALHAL	17-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	5	5	4		1502
CARVALHAL	14-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	0	2		2045
CARVALHAL	11-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	1	3		2560
CARVALHAL (ODEMIRA)	15-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	8	1	4	8,0	250
CARVALHAL (ODEMIRA)	29-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	5	2	0	8,1	527
CARVALHAL (ODEMIRA)	12-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	16	2	2	8,1	777
CARVALHAL (ODEMIRA)	26-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	2	1		1089
CARVALHAL (ODEMIRA)	10-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	11	10	3		1317
CARVALHAL (ODEMIRA)	24-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	48	21	19		1622
CARVALHAL (ODEMIRA)	7-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	43	25	16		1826
CARVALHAL (ODEMIRA)	21-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	24	11	16		2146
CARVALHAL (ODEMIRA)	4-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	160	116	28		2351
CARVALHAL (ODEMIRA)	18-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	116	67	30		2719
COMPORTA	22-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	1	2	8,1	410
COMPORTA	19-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0	8,2	951
COMPORTA	17-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	32	21	12		1501
COMPORTA	14-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	23	23	3		2044
COMPORTA	11-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	0	2		2557
COSTA DE SANTO ANDRÉ	23-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	6	0	0	8,0	474
COSTA DE SANTO ANDRÉ	20-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	0	0	8,2	1015
COSTA DE SANTO ANDRÉ	18-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0		1529
COSTA DE SANTO ANDRÉ	16-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	0	0		2143
COSTA DE SANTO ANDRÉ	12-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0		2630
FONTE DO CORTIÇO	23-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0	8,1	476
FONTE DO CORTIÇO	20-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0	8,2	1017
FONTE DO CORTIÇO	18-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0		1531
FONTE DO CORTIÇO	16-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	0	0		2145
FONTE DO CORTIÇO	12-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	1	2		2632
GALÉ-FONTAINHAS	23-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	0	0	8,1	471
GALÉ-FONTAINHAS	20-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	1	8,2	1012
GALÉ-FONTAINHAS	18-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	1	4		1523
GALÉ-FONTAINHAS	16-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	10	10	8		2140
GALÉ-FONTAINHAS	12-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	0	0		2626
GRANDE DE PORTO COVO	16-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	0	3	8,1	262
GRANDE DE PORTO COVO	13-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	1	0	8,0	798
GRANDE DE PORTO COVO	11-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	7	3	2		1344
GRANDE DE PORTO COVO	8-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	35	26	6		1871
GRANDE DE PORTO COVO	5-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	8	4	1		2394
ILHA DO PESSEGUEIRO	15-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	0	1	8,1	261
ILHA DO PESSEGUEIRO	12-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	5	3	0	8,1	796
ILHA DO PESSEGUEIRO	10-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	2		1324
ILHA DO PESSEGUEIRO	7-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	22	8	1		1833
ILHA DO PESSEGUEIRO	4-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	49	46	14		2358

Zona Balnear Marítima ou Estuarina	Data da Colheita	Oleo Mineral	Subs. Tens.	Fenóis	Colif. Total (nº/100 mL)	Colif. Fecal (nº/100 mL)	Estrep. Fecal (nº/100 mL)	pH	Boletim IA
LAGOA DE SANTO ANDRÉ	23-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	3	0	3	8,1	475
LAGOA DE SANTO ANDRÉ	5-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	18	18	52	8,4	656
LAGOA DE SANTO ANDRÉ	20-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	22	11	54	8,4	1016
LAGOA DE SANTO ANDRÉ	3-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	9	6	50		1176
LAGOA DE SANTO ANDRÉ	18-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	18	17	30		1530
LAGOA DE SANTO ANDRÉ	31-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	59	30	38		1724
LAGOA DE SANTO ANDRÉ	16-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	28	28	20		2144
LAGOA DE SANTO ANDRÉ	28-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	17	5	15		2289
LAGOA DE SANTO ANDRÉ	12-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	18	6	4		2631
LAGOA DE SANTO ANDRÉ	25-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	40	10	28		2830
MALHÃO	15-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	0	0	8,1	260
MALHÃO	29-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	0	2	8,1	537
MALHÃO	12-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0	8,2	793
MALHÃO	26-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	2	0		1092
MALHÃO	10-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	38	33	81		1323
MALHÃO	24-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	6	2	1		1625
MALHÃO	7-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0		1832
MALHÃO	21-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	17	10	22		2149
MALHÃO	4-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	0	2		2357
MALHÃO	18-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	1	2		2722
MELIDES	23-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	18	0	20	8,0	473
MELIDES	20-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	0	0	8,2	1014
MELIDES	18-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0		1528
MELIDES	16-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0		2142
MELIDES	12-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	3	1	5		2629
MORGAVÉL	16-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	142	122	15	8,1	265
MORGAVÉL	13-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	2	0	8,2	805
MORGAVÉL	11-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	2	2		1347
MORGAVÉL	8-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	18	18	336		1874
MORGAVÉL	5-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	18	18	3		2397
PÉGO	22-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0	8,1	412
PÉGO	19-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0	8,1	953
PÉGO	17-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0		1503
PÉGO	14-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	0	2		2046
PÉGO	11-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	1	0		2562
S.TORPES	16-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	24	19	11	8,1	266
S.TORPES	13-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	60	36	4	8,2	806
S.TORPES	11-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	148	30	4		1348
S.TORPES	8-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	5	2	2		1875
S.TORPES	5-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	12	12	4		2398
SAMOUQUEIRA	16-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	0	2	8,1	263
SAMOUQUEIRA	29-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	0	0	8,1	540
SAMOUQUEIRA	13-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	1	0	8,1	800
SAMOUQUEIRA	26-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0		1093
SAMOUQUEIRA	11-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	0	2		1345
SAMOUQUEIRA	24-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0		1626
SAMOUQUEIRA	8-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	20	20	21		1872
SAMOUQUEIRA	21-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	1	3		2150
SAMOUQUEIRA	5-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	6	0	10		2395
SAMOUQUEIRA	18-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	7	7	1		2723
TROIA-BICO DAS LULAS	22-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	10	4	12	8,0	407
TROIA-BICO DAS LULAS	19-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	1	8,2	948
TROIA-BICO DAS LULAS	17-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	8	2	2		1498
TROIA-BICO DAS LULAS	14-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	25	18	6		2041
TROIA-BICO DAS LULAS	11-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	8	2	2		2549
TROIA-GALÉ	22-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	1	12	8,0	408
TROIA-GALÉ	19-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	300	250	76	8,2	949
TROIA-GALÉ	17-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	24	0	2		1499
TROIA-GALÉ	14-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	15	15	5		2042
TROIA-GALÉ	11-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	2	2		2552
TROIA-MAR	22-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	10	2	17	8,1	406
TROIA-MAR	19-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	1	4	8,1	947
TROIA-MAR	17-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	6	5	2		1497
TROIA-MAR	14-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	19	8	5		2040
TROIA-MAR	11-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	3	8		2546
TROIA-RIO	22-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	27	25	30	8,0	405
VASCO DA GAMA	16-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	1	3	8,1	267
VASCO DA GAMA	13-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	17	10	9	8,1	807
VASCO DA GAMA	11-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	112	2	2		1349
VASCO DA GAMA	8-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	29	20	18		1876
VASCO DA GAMA	5-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	25	10	8		2399
VIEIRINHA	16-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	1	8,1	264
VIEIRINHA	29-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	8	4	7	8,2	543
VIEIRINHA	13-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	1	0	8,2	803
VIEIRINHA	26-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	0	0		1094
VIEIRINHA	11-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	0	0		1346
VIEIRINHA	24-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	0	0	0		1627
VIEIRINHA	8-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	8	6	4		1873
VIEIRINHA	21-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	1	0	0		2151
VIEIRINHA	5-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	3	2	0		2396
VIEIRINHA	18-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	2	2	0		2724

Zona Balnear Marítima ou Estuarina	Data da Colheita	Oleo Mineral	Subs. Tens.	Fenóis	Colif. Total (n°/100 mL)	Colif. Fecal (n°/100 mL)	Estrep. Fecal (n°/100 mL)	pH	Boletim IA
VILA NOVA DE MILFONTES-FAROL	12-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	20	12	4	8,1	791
VILA NOVA DE MILFONTES-FAROL	10-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	15	6	5		1322
VILA NOVA DE MILFONTES-FAROL	7-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	10	4	6		1831
VILA NOVA DE MILFONTES-FAROL	4-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	66	29	12		2356
VILA NOVA DE MILFONTES-FRANQUIA	15-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	6	4	6	8,0	258
VILA NOVA DE MILFONTES-FRANQUIA	5-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	32	6	10	7,6	657
VILA NOVA DE MILFONTES-FRANQUIA	12-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	30	4	8	8,0	787
VILA NOVA DE MILFONTES-FRANQUIA	26-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	0	12		1091
VILA NOVA DE MILFONTES-FRANQUIA	10-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	11	0	4		1321
VILA NOVA DE MILFONTES-FRANQUIA	24-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	18	8	21		1624
VILA NOVA DE MILFONTES-FRANQUIA	7-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4800	3000	55		1830
VILA NOVA DE MILFONTES-FRANQUIA	14-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	32	15	18		
VILA NOVA DE MILFONTES-FRANQUIA	21-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	360	280	146		2148
VILA NOVA DE MILFONTES-FRANQUIA	4-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	120	36	20		2355
VILA NOVA DE MILFONTES-FRANQUIA	18-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	18	12	13		2721
VILA NOVA DE MILFONTES-FURNAS	15-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	3	0	2	8,0	257
VILA NOVA DE MILFONTES-FURNAS	29-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	6	1	0	8,0	530
VILA NOVA DE MILFONTES-FURNAS	12-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	8	3	3	8,2	785
VILA NOVA DE MILFONTES-FURNAS	10-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	14	2	5		1320
VILA NOVA DE MILFONTES-FURNAS	7-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	42	34	8		1829
VILA NOVA DE MILFONTES-FURNAS	4-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	54	48	13		2354
ZAMBUJEIRA DO MAR	15-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	4	3	0	8,0	254
ZAMBUJEIRA DO MAR	29-5-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	5	2	0	8,1	528
ZAMBUJEIRA DO MAR	12-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	116	47	19	8,1	780
ZAMBUJEIRA DO MAR	26-6-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	56	44	36		1090
ZAMBUJEIRA DO MAR	10-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	21	7	3		1318
ZAMBUJEIRA DO MAR	24-7-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	3	0	4		1623
ZAMBUJEIRA DO MAR	7-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	260	260	22		1827
ZAMBUJEIRA DO MAR	21-8-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	62	41	13		2147
ZAMBUJEIRA DO MAR	4-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	39	16	14		2352
ZAMBUJEIRA DO MAR	18-9-2006	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA	16	6	2		2720
*Colheita realizada apenas para controlo do resultado anterior (não foi considerado exercício de classificação)									

Zonas Balneares Interiores

Zona Balnear Interior	Data da Colheita	Oleo Mineral	Subs. Tens.	Fenois	Colif. Total (nº/100 mL)	Colif. Fecal (nº/100 mL)	Estrep. Fecal (nº/100 mL)	pH	Boletim
Albufeira de Montargil-Pintado	22-Mai	A	A	A	10	0	9	9,4	390
Albufeira de Montargil-Pintado	6 Junho	A	A	A	20	19	7	7,8	444
Albufeira de Montargil-Pintado	19 Junho	A	A	A	7	7	4	9	463
Albufeira de Montargil-Pintado	3 Julho	A	A	A	90	7	14	8,3	494
Albufeira de Montargil-Pintado	17 Julho	A	A	A	80	23	16	7,5	525
Albufeira de Montargil-Pintado	16 Agosto	A	A	A	12	9	9300	8,9	587
Albufeira de Montargil-Pintado	28 Agosto	A	A	A	22	8	29	8,4	592
Albufeira de Montargil-Pintado	2 Agosto	A	A	A	4	1	2	9,3	568
Albufeira de Montargil-Pintado	11 Setembro	A	A	A	50	11	68	9,2	619
Albufeira de Montargil-Pintado	25 Setembro	A	A	A	5	2	9	7,8	655
Albufeira de Pego do Altar	24 Maio	A	A	A	80	24	5	7,8	404
Albufeira de Pego do Altar	5 Junho	A	A	A	1100	340	35	8,3	438
Albufeira de Pego do Altar	20 Junho	A	A	A	100	36	10	7,8	476
Albufeira de Pego do Altar	4 Julho	A	A	A	60	26	12	8,3	499
Albufeira de Pego do Altar	18 Julho	A	A	A	80	50	28	8,5	527
Albufeira de Pego do Altar	2 Agosto	A	A	A	14	2	16	8,4	569
Albufeira de Pego do Altar	14 Agosto	A	A	A	68	3	9	8,2	584
Albufeira de Pego do Altar	29 Agosto	A	A	A	3200	90	8	8,1	603
Albufeira de Pego do Altar	12 Setembro	A	A	A	80	24	3	7,9	631
Albufeira de Pego do Altar	26 Setembro	A	A	A	700	25	53	8,6	663
Albufeira de Póvoa e Meadas	23 Maio	A	A	A	100	9	25	7,8	402
Albufeira de Póvoa e Meadas	6 Junho	A	A	A	380	250	320	7,6	442
Albufeira de Póvoa e Meadas	19 Junho	A	A	A	900	150	110	8,6	460
Albufeira de Póvoa e Meadas	4 Julho	A	A	A	800	140	210	7,6	505
Albufeira de Póvoa e Meadas	17 Julho	A	A	A	400	10	33		523
Albufeira de Póvoa e Meadas	1 Agosto	A	A	A	10	10	55	9,4	559
Albufeira de Póvoa e Meadas	16 Agosto	A	A	A	12	12	55	8,6	585
Albufeira de Póvoa e Meadas	28 Agosto	A	A	A	420	100	110	8,8	595
Albufeira de Póvoa e Meadas	25 Setembro	A	A	A	28	21	10	7,9	654
Albufeira de Póvoa e Meadas	12 Setembro	A	A	A	180	90	440	7,8	627
Albufeira Tapada Grande	16 Maio	A	A	A	30	8	24	8,4	374
Albufeira Tapada Grande	12 Junho	A	A	A	80	0	15	8,6	455
Albufeira Tapada Grande	27 Junho	A	A	A	31	18	0	7,9	1118
Albufeira Tapada Grande	11 Julho	A	A	A	35	24	5	7,7	518
Albufeira Tapada Grande	24 Julho	A	A	A	6	2	4		20061214
Albufeira Tapada Grande	1 Agosto	A-	A	A	63	40	5	7,8	561
Albufeira Tapada Grande	8 Agosto	A	A	A	40	7	1	7,9	580
Albufeira Tapada Grande	28 Agosto	A	A	A	44	18	1	8	20061372
Albufeira Tapada Grande	5 Setembro	A	A	A	24	10	3		608
Albufeira Tapada Grande	19 Setembro	A	A	A	13	4	13	7,9	641
Albufeira Caia -Parque de Campismo	23 Maio	A	A	A	60	8	13	8,1	400
Albufeira Caia -Parque de Campismo	5 Junho	A	A	A	600	240	30	8,4	434
Albufeira Caia -Parque de Campismo	20 Junho	A	A	A	290	160	64	9,1	471
Albufeira Caia -Parque de Campismo	4 Julho	A	A	A	190	30	23	8,7	498
Albufeira Caia -Parque de Campismo	17 Julho	A	A	A	3300	70	130	8,2	522
Albufeira Caia -Parque de Campismo	2 Agosto	A	A	A	90	52	16	8,4	565
Albufeira Caia -Parque de Campismo	14 Agosto	A	A	A	58	27	25	8,8	583
Albufeira Caia -Parque de Campismo	29 Agosto	A	A	A	3700	1200	140	8,9	596
Albufeira Caia -Parque de Campismo	12 Setembro	A	A	A	120	80	500	9	629
Albufeira Caia -Parque de Campismo	26 Setembro	A	A	A	130	110	34	8,6	665
Cabeço de Vide-Represa	15 Maio	A	A	A	700	300	250	8,1	359
Cabeço de Vide-Represa	22 Maio	A	A	A	1000	430	210	8,6	393
Cabeço de Vide-Represa	30 Maio	A	A	A	1800	750	580	8,4	424
Cabeço de Vide-Represa	5 Junho	A	A	A	1300	800	550	8,6	435
Cabeço de Vide-Represa	12 Junho	A	A	A	1500	1100	370	8,4	453
Cabeço de Vide-Represa	20 Junho	A	A	A	70	43	31	8,4	473
Cabeço de Vide-Represa	26 Junho	A	A	A	700	350	250	8,6	485
Cabeço de Vide-Represa	3 Julho	A	A	A	100	28	24	8,7	497
Cabeço de Vide-Represa	11 Julho	A	A	A	130	45	33	8,7	511
Cabeço de Vide-Represa	18 Julho	A	A	A	4900	1600	1600	8,4	536
Cabeço de Vide-Represa	24 Julho	A	A	A	150	60	100	8,6	542
Cabeço de Vide-Represa	2 Agosto	A	A	A	60	59	30	8,6	566
Cabeço de Vide-Represa	7 Agosto	A	A	A	100	80	34	8,6	572
Cabeço de Vide-Represa	16 Agosto	A	A	A	150	150	48	8,5	588
Cabeço de Vide-Represa	21 Agosto	A	A	A	680	260	30	8,5	590
Cabeço de Vide-Represa	29 Agosto	A	A	A	160	28	29	8,5	597
Cabeço de Vide-Represa	5 Setembro	A	A	A	1800	640	390	8,3	613
Cabeço de Vide-Represa	11 Setembro	A	A	A	100	50	11	8,6	622
Cabeço de Vide-Represa	19 Setembro	A	A	A	3900	2400	310	8,2	636
Cabeço de Vide-Represa	25 Setembro	A	A	A	2300	900	117	8,4	658
Quinta do Alamal	22 Maio	A	A	A	100	70	17	8,1	392
Quinta do Alamal	6 Junho	A	A	A	32	32	40	9,4	446
Quinta do Alamal	19 Junho	A	A	A	340	130	11	8,3	461
Quinta do Alamal	3 Julho	A	A	A	280	27	13	8,2	496
Quinta do Alamal	17 Julho	A	A	A	30	20	9	8,3	524
Quinta do Alamal	16 Agosto	A	A	A	0	0	2	8	586
Quinta do Alamal	28 Agosto	A	A	A	380	56	73	7,7	594
Quinta do Alamal	2 Agosto	A	A	A	80	3	7	7,9	567
Quinta do Alamal	11 Setembro	A	A	A	210	17	8	7,8	621
Quinta do Alamal	25 Setembro	A	A	A	280	30	43	7,9	657

Outros Locais Monitorizados (Em estudo)

Marítimos

Local Monitorizado	Data da Colheita	Oleo Mineral	Subs. Tens.	Fenóis	Colif. Total (nº/100 mL)	Colif. Fecal (nº/100 mL)	Estrep. Fecal (nº/100 mL)	pH	Boletim
Costa Norte - Canto Mosqueiro	16 Maio	A	A	A	1	0	1	8	20060824
Costa Norte - Canto Mosqueiro	29 Maio	A	A	A	0	0	3	8	20060932
Costa Norte - Canto Mosqueiro	13 Junho	A	A	A	2	1	0	8,1	20061003
Costa Norte - Canto Mosqueiro	26 Junho	A	A	A	2	2	0		20061001
Costa Norte - Canto Mosqueiro	11 Julho	A	A	A	8	0	3		20061172
Costa Norte - Canto Mosqueiro	24 Julho	A	A	A	1	0	1		20061237
Costa Norte - Canto Mosqueiro	8 Agosto	A	A	A	7	1	0		20061297
Costa Norte - Canto Mosqueiro	21 Agosto	A	A	A	9	0	1		20061346
Costa Norte - Canto Mosqueiro	5 Setembro	A	A	A	1	1	0		20061414
Costa Norte - Canto Mosqueiro	18 Setembro	A	A	A	8	6	0		20061495
Costa Norte - Guia	16 Maio	A	A	A	0	0	0	8	20060825
Costa Norte - Guia	29 Maio	A	A	A	0	0	4	8	20060933
Costa Norte - Guia	13 Junho	A	A	A	2	1	3	8,1	20061004
Costa Norte - Guia	26 Junho	A	A	A	0	0	2		20061082
Costa Norte - Guia	11 Julho	A	A	A	6	0	2		20061173
Costa Norte - Guia	24 Julho	A	A	A	0	0	0		20061238
Costa Norte - Guia	8 Agosto	A	A	A	4	1	0		20061298
Costa Norte - Guia	21 Agosto	A	A	A	1	0	0		20061347
Costa Norte - Guia	5 Setembro	A	A	A	0	0	0		20061415
Costa Norte - Guia	18 Setembro	A	A	A	8	2	2		20061496

Interiores

Local Monitorizado	Data da Colheita	Oleo Mineral	Subs. Tens.	Fenóis	Colif. Total (nº/100 mL)	Colif. Fecal (nº/100 mL)	Estrep. Fecal (nº/100 mL)	pH	Boletim
Albufeira de Montargil - Praia dos Tesos	22 Maio	A	A	A	190	190	100	9,4	391
Albufeira de Montargil - Praia dos Tesos	6 Junho	A	A	A	110	110	43	9	445
Albufeira de Montargil - Praia dos Tesos	19 Junho	A	A	A	1400	250	48	9,1	462
Albufeira de Montargil - Praia dos Tesos	3 Julho	A	A	A	180	9	6	8,2	495
Albufeira de Montargil - Praia dos Tesos	24 Julho	A	A	A	100	0	6	9,2	544
Albufeira de Montargil - Praia dos Tesos	7 Agosto	A	A	A	270	4	53000	8,2	573
Albufeira de Montargil - Praia dos Tesos	28 Agosto	A	A	A	310	150	100	8,4	593
Albufeira de Montargil - Praia dos Tesos	11 Setembro	A	A	A	240	110	16	9,1	620
Albufeira de Montargil - Praia dos Tesos	25 Setembro	A	A	A	500	110	600	7,8	656
Albufeira de Odivelas	16 Maio	A	A	A	14	6	9	8,4	361
Albufeira de Odivelas	30 Maio	A	A	A	120	22	34	8,3	429
Albufeira de Odivelas	12 Junho	A	A	A	2800	270	320	8,7	454
Albufeira de Odivelas	26 Junho	A	A	A	400	0	150	8,5	490
Albufeira de Odivelas	11 Julho	A	A	A	400	44	47	8,5	516
Albufeira de Odivelas	26 Julho	A	A	A	30	0	1	8,6	552
Albufeira de Odivelas	8 Agosto	A	A	A	3400	0	15	8,6	577
Albufeira de Odivelas	21 Agosto	A	A	A	19	6	5	8,4	591
Albufeira de Odivelas	5 Setembro	A	A	A	16	3	3	8,6	618
Albufeira de Odivelas	19 Setembro	A	A	A	9	9	6	8,2	635
Fronteira - Ponte Romana	15 Maio	A	A	A	20000	60	12	8	358
Fronteira - Ponte Romana	5 Junho	A	A	A	3600	190	36	8,5	437
Fronteira - Ponte Romana	20 Junho	A	A	A	400	42	50	8,7	474
Fronteira - Ponte Romana	10 Julho	A	A	A	130	20	23	8,7	510
Fronteira - Ponte Romana	24 Julho	A	A	A	32	13	8	8,4	541
Fronteira - Ponte Romana	7 Agosto	A	A	A	90	12	18	8,5	571
Fronteira - Ponte Romana	29 Agosto	A	A	A	140	11	1	8,7	598
Fronteira - Ponte Romana	11 Setembro	A	A	A	230	160	15	8,8	623
Fronteira - Ponte Romana	26 Setembro	A	A	A	19	5	8	9	667
Mosteiros	23 Maio	A	A	A	16	400	17	8	401
Mosteiros	5 Maio	A	A	A	3100	450	150	8,5	436
Mosteiros	20 Junho	A	A	A	4800	2700	340	7,6	472
Mosteiros	10 Julho	A	A	A	410	120	12	8,5	512
Mosteiros	24 Julho	A	A	A	700	120	14	7,7	543
Mosteiros	7 Agosto	A	A	A	1500	1400	72	7,8	570
Mosteiros	21 Agosto	A	A	A	1900	310	130	7,8	589
Mosteiros	12 Setembro	A	A	A	22000	2100	120	7,5	630
Mosteiros	26 Setembro	A	A	A	1600	550	200	7,5	666